

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA
DESTINADA À COLETA DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
URÂNIA (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal de Urânia – Plenário "Antônio Luiz Cintra", localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a Audiência Pública objetivando a coleta de propostas para elaboração da LOA – 2026. O chamamento popular foi publicado no Diário Oficial do Município de Urânia, edição nº 710, do dia 10 de setembro de dois mil e vinte e cinco, e no Facebook e no site oficial deste Legislativo. Foi publicada, ainda, no site uma enquete para sugestões da população, que pôde indicar quais setores do município de Urânia carecem de maior atenção na alocação de recursos públicos, visando uma melhor distribuição deles. Estiveram presentes nesta Audiência os seguintes membros da Câmara Municipal de Urânia: David Rodrigues Meneses – Presidente; o Sr. Gean Victor Domingues da Cruz – Contador Legislativo; e o Sr. Adilson Bicas – Contador do Poder Executivo. Não houve presença de representantes da sociedade civil, conforme Lista de Presença elaborada para este fim. Sob a presidência do Sr. Presidente, foi declarada aberta a Audiência, ocasião em que destacou a importância da realização de Audiências Públicas, que desempenham papel fundamental na promoção da transparência, participação cidadã, prestação de contas e legitimidade no processo de elaboração da LOA, contribuindo para um governo mais responsável e um orçamento mais alinhado às necessidades da população. Em seguida, foi concedida a palavra ao Contador Gean Victor, que iniciou sua exposição ressaltando que a LOA detalha o orçamento da administração para o exercício financeiro seguinte. Destacou os principais pontos para elaboração do projeto de lei, enfatizando as estimativas de receita e a alocação de recursos para cada programa, projeto e atividade do governo; as autorizações de gastos da administração, indicando quanto se pode gastar em cada área e categoria econômica, como custeio, investimentos e pessoal; além da definição do planejamento financeiro anual, ou seja, como os recursos públicos serão aplicados ao longo do ano. O Contador esclareceu também que a LOA é o documento que detalha como as diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serão implementadas na prática, definindo receitas e despesas específicas para o ano fiscal, sendo uma das partes essenciais do processo orçamentário. Salientou que o projeto de lei abrange um único ano fiscal e é menos suscetível a alterações durante o período, uma vez que estabelece o planejamento financeiro detalhado da administração para o exercício seguinte. Além disso, destacou que uma boa comunicação entre os Poderes Executivo e Legislativo é fundamental para garantir que a LOA seja elaborada de forma eficaz e cumpra seu papel na gestão pública. Ressaltou, ainda, que a elaboração da Lei Orçamentária Anual envolve diversas dificuldades e desafios e que, para superá-los, é essencial contar com uma abordagem transparente e participativa, envolvendo a sociedade e adotando critérios técnicos na tomada de decisões. Na sequência, a palavra foi concedida ao Contador Executivo, no qual ressaltou, ainda, que um dos grandes desafios enfrentados pela administração pública é a falta de segurança nas arrecadações municipais, o que

gera incertezas quanto à previsão de receitas. Explicou que oscilações econômicas, inadimplência de contribuintes e variações em repasses estaduais e federais podem comprometer a estabilidade financeira do município. Destacou que, diante desse cenário, torna-se essencial adotar medidas de controle, planejamento responsável e estratégias de gestão que permitam minimizar riscos e assegurar a execução adequada das políticas públicas previstas na Lei Orçamentária Anual. Finalizando a Audiência, o Sr. Presidente destacou que os membros da Câmara Municipal sempre estiveram comprometidos em analisar cuidadosamente essa pauta tão importante, garantindo que ela reflita os interesses da comunidade. Ressaltou que a função legislativa é de fiscalização e representação dos cidadãos e que os vereadores estão empenhados em cumprir essa missão da melhor maneira possível. A transparência e a colaboração entre o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade foram apontados como fundamentais para o sucesso desses objetivos. Por fim, não havendo manifestações para uso da palavra, dúvidas ou questionamentos, e não havendo mais oradores, nada mais restando a tratar, o Sr. Presidente David Rodrigues Meneses agradeceu a todos os presentes e encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta e dois minutos. Solicitou, então, que fosse lavrada a competente Ata da Audiência Pública, que, após lida e achada conforme, vai assinada na forma abaixo.

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Contador

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À COLETA DE PROPOSTAS PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) - 2026, REALIZADA NO DIA 29/09/2025, ÀS 19H00, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000).

NOME:

ASSINATURA:

Jaull

Jaull

Kátia Cristina Faria

Katayela

DAVID R. MENDES

Julio Cesar O Leite

Julio Cesar

Rodrigo Melo

Rm

Lidilson B. Sena

Lidilson

Samuel D. da Silva

Samuel

SUGESTÕES

